

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município de IBARAMA, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende somente as receitas da Administração Direta, pois o Município não possui Administração Indireta e, também, não possui Fundo de Previdência própria.

Quanto à previsão de receita, a expectativa é composta e com as seguintes justificativas:

A Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias, representa apenas 3,96% do total estimado, pois procurou-se ficar dentro dos limites da capacidade tributária dos municípios contribuintes.

A Receita De Contribuições atinge 0,23% do total estimado e é decorrente da contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública.

A Receita Patrimonial, que atinge apenas 0,31% do total estimado, é decorrente, quase na sua totalidade, da rentabilidade de valores mobiliários (aplicações financeiras) a serem alcançadas dentro do próprio exercício.

A Receita de Serviços que representa apenas 0,61% da estimativa total,reflete ainda a preocupação em não onerar os contribuintes do Município.

As Transferências Correntes, com o índice de 85,54% do total da proposta orçamentária, se constituem na base principal de fontes de receitas do orçamento, refletindo o atual sistema tributário nacional. Esse total é representado por quatro valores principais: o FPM (Fundo de Participação dos Municípios), o FUNDEB, a Cota-Parte da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos e o ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).

Sob o titulo Outras Receitas Correntes apenas 0,28% do total da receita foi classificado. Essas receitas se constituem de indenizações e restituições e outras receitas diversas.

As Receitas de capital, representadas por 9,06% do total estimado, se constituem em transferências de Convênios com a União.

Limitados pelo realismo da estimativa da receita na política econômico-financeira, os Órgãos da Administração Municipal receberam a seguinte alocação de recursos:

01-	PODER LEGISLATIVO: CÂMARA DE VEREADORES	R\$-	725.000,00	100,00%
02- 03- 04- 05- 06- 07- 08- 09- 99-	PODER EXECUTIVO: GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE FINANÇAS SEC.DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO SECRETARIA DE SAÚDE SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO SECRET.DE AGRICULTURA E FOM.ECONÔMICO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA TOTAL PODER EXECUTIVO	**************************************	730.500,00 915.200,00 495.302,00 2.312.274,00 3.679.908,00 5.965.225,00 1.783.091,00 853.500,00 40.000,00 16.775.000,00	4,35% 5,46% 2,95% 13,78% 21,94% 35,56% 10,63% 5,09% 0,24% 100,00%
	TOTAL GERAL	1.14	11.130010001	T-70

Rua Júlio Bridi, 523 - CNPJ: 92.000.231/0001-13 Fone PABX: (51) 3744-1112 - Fax: 3744-1005

CEP: 96.925-000 - Ibarama - RS

AHD